



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual 13.486.896-0	CPF 002.847.207-12	Data Início Atividade - SEFAZ 16/05/2013	
NOME EMPRESARIAL NIVALDO ALVES PEREIRA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) MORADA DA ONÇA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 0151-2/01 - Criação de bovinos para corte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 0111-3/01 - Cultivo de arroz 0111-3/02 - Cultivo de milho 0113-0/00 - Cultivo de cana-de-açúcar 0119-9/01 - Cultivo de abacaxi 0119-9/05 - Cultivo de feijão 0119-9/06 - Cultivo de mandioca 0121-1/01 - Horticultura, exceto morango 0151-2/02 - Criação de bovinos para leite 0153-9/01 - Criação de caprinos 0153-9/02 - Criação de ovinos, inclusive para produção de lã 0154-7/00 - Criação de suínos 0155-5/01 - Criação de frangos para corte 0155-5/02 - Produção de pintos de um dia 0155-5/03 - Criação de outros galináceos, exceto para corte 0155-5/04 - Criação de aves, exceto galináceos 0155-5/05 - Produção de ovos 0220-9/03 - Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas 0322-1/01 - Criação de peixes em água doce			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA			
LOGRADOURO LINHA SÃO ROQUE	NÚMERO	COMPLEMENTO PARTE DA FAZ. MARIA BONITA	
CEP 78345-000	BAIRRO ZONA RURAL	MUNICÍPIO CASTANHEIRA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (66) 3581-1188	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO		DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2013	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL			
SIMPLES NACIONAL NÃO		MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO	
FORMA DE TRIBUTAÇÃO NA 1ª OPERAÇÃO DIFERIMENTO			
Emitido no dia 25/03/2020 às 14:07:15 (data e hora de Cuiabá)			

80
Y. Odione
Suiz gonzaga
Suiz miguel
Maria Eva
emerald Alca

Velda Nuzia
Al.

Kelo CA Costa

PREF. MUN.
FLS. 95
RUB. 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NIVALDO ALVES PEREIRA
CPF: 002.847.207-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:58:46 do dia 17/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/09/2020.
Código de controle da certidão: **E168.21EE.2C47.0A59**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

g
g B
Feliciano
Luiz Gonzaga
Blair Marques
Mario Teva

Vilda Luzia
Elvold Alu

AP
Keli C. P - Costa

PREF. MUN.
FLS. 96
RUB. 1

[Assinatura]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

CNPJ: 24.772.154/0001-60

AV MATO GROSSO - nº. 142 - CENTRO - CEP 78.345-000

Telefone: (66) 3581-1166

prefeituracastanheira@gmail.com

Fax: (66) 3581-1166

www.castanheira.gov.mt

Certidão Negativa De Débitos Do Contribuinte

Certidão nº 0053 / 2020

Contribuinte

Nome / Razão Social

IVALDO ALVES PEREIRA

CPF/CNPJ

002.847.207-12

Endereço

LINHA SAO ROQUE

Nº

84

Cep

78345-000

Bairro

LINHA SAO ROQUE

Cidade

CASTANHEIRA

UF

MT

Complemento

Informações

Nome Fantasia

Atividade

Início das Atividades

Finalidade

NADA CONSTA

Referência

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA -MT

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade acima indicada, NÃO EXISTIR, débitos, taxas, multas e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA, a qual produzirá os efeitos legais.



Certidão emitida em 17/03/2020 às 10:12

Certidão válida até 17/05/2020

PREF. MUN.

Fls. 97

RUB. 5

Usuário: DEPARTAMENTO TRIBUTOS

AGILI SOFWARES PARA AREA PUBLICA

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signatures: Ediane, Luiz Gonzaga, Luiz Marques, Maria Eva.

Handwritten signature: Ketla Luzia.

Handwritten signature: Duvald Alan.

Handwritten signature: Kel C. P. L. Costa.

Handwritten signature.

Handwritten signature.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0028169198

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 17/03/2020 Hora da emissão: 13:40:15

Nome/denominação do sujeito passivo: NIVALDO ALVES PEREIRA

CPF: 002.847.207-12

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: 15/04/2020.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: TTKB79U2KALTT272

Edilson JB
Suzi Gonzaga
Lilij Marques
Márcia Ara

Vilda buzzi
Nivaldo Alves

Keli C. A. Castro

PREF. MUN.
FLS. 97
RUB. _____



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NIVALDO ALVES PEREIRA

CPF: 002.847.207-12

Certidão nº: 6730358/2020

Expedição: 17/03/2020, às 14:06:24

Validade: 12/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NIVALDO ALVES PEREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **002.847.207-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREF. MUN.

FLS. 99

RUB. 1

Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br

[Handwritten signatures and notes in blue ink]
 Soliano
 Luiz Gonzaga
 Luiz Marques
 Maria Eva
 Nivaldo Alves
 Vilda Luzia

[Handwritten signatures and initials in blue ink]
 Keli C. A. Castro